

Processo n.: @RLA 17/00422518

Assunto: Auditoria para verificação de possíveis irregularidades e atrasos nas obras de pavimentação da Rodovia da Integração - Contrato n. 83/2015

Responsável: Izeu Jonas Tozetto

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 857/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar à Secretaria Geral que proceda a remessa de cópia integral do processo, bem como do Relatório DLC nº 194/2017 (fls. 198-218) e do Voto do Relator e Decisão colegiada desta Corte de Contas, ao Tribunal de Contas da União (TCU), SECEX - SC, ante a incompetência desta Corte de Contas para a análise da matéria relatada.

2. Dar ciência desta Decisão ao Sr. Izeu Jonas Tozetto - Prefeito Municipal de Coronel Freitas à época, bem como à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 81/2017

Data da sessão n.: 27/11/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator), Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC